

**DECRETO Nº 5.257, DE 25 DE MAIO DE 2022.**

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 1.516.000,00

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 1.516.000,00 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	
0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
2008-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – pessoal Civil	50.000,00
0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2020-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – pessoa Jurídica	4.000,00
2021-MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS DA SECRETARIA	
339030.00.00-Material de Consumo	15.000,00
2050-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA BIBLIOTECA	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
2207-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
339030.00.00-Material de Consumo	28.000,00
0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
2025-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS ENS INF	
339030.00.00-Material de Consumo	425.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	220.000,00



0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST E TRANSPORTE	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2071-MELHORIA DAS VIAS URBANAS	
339030.00.00-Material de Consumo	20.000,00
0902-COORDENADORIA DE LOGÍSTICA	
2106-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
339030.00.00-Material de Consumo	20.000,00
449052.00.00-Equipamento e material de Permanente	50.000,00
1000-SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV ECON	
1001-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
2108-SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
339030.00.00-Material de Consumo	30.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
1300-SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
1301-SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2092-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	50.000,00
1400-SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
1402-COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	
2404-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CANIL MUNICIPAL	
339030.00.00-Material de Consumo	62.000,00
9000-ENCARGOS GERAIS	
9001-ENCARGOS ESPECIAIS	
0010-SENTENÇAS JUDICIAIS	
339091.00.00-Sentenças Judiciais	267.000,00
Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações:	
0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	
0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
2008-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319113.00.00-Contribuições Patronais	50.000,00



0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2019-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	28.000,00
2020-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
2021-MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS DA SECRETARIA	
449051.00.00-Obras e Instalações	15.000,00
0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
2025-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS ENS INF	
449051.00.00-Obras e Instalações	645.000,00
0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST E TRANSPORTE	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2071-MELHORIA DAS VIAS URBANAS	
449051.00.00-Obras e Instalações	20.000,00
1000-SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV ECON	
1001-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
1014-HABITAÇÃO	
449061.00.00-Aquisição de Imóveis	50.000,00
1400-SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
1402-COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	
2404-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CANIL MUNICIPAL	
339040.00.00-Serviços Tecnologia da Informação	7.000,00
449051.00.00-Obras e Instalações	45.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	10.000,00
9000-ENCARGOS GERAIS	
9001-ENCARGOS ESPECIAIS	
0010-SENTENÇAS JUDICIAIS	
469091.00.00-Sentenças Judiciais	50.000,00



0014-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999999.99.00-Reserva de Contingência

587.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ailton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração